

## COMUNICADO

Prezados Acadêmicos,  
Paz e Bem!

Considerando os novos casos de COVID-19 no Estado do Espírito Santo;  
Considerando as determinações publicadas nas Notas técnicas e de esclarecimento do MEC;  
Considerando a nota conjunta publicada pela SEDU/ES, UNDIME/ES e SINEPE/ES em 16 de março de 2020;  
Considerando a Portaria MEC Nº 343, de 17 de março de 2020 e,  
Considerando o compromisso com a saúde e a segurança da sociedade,

A Direção Geral da Escola Superior São Francisco de Assis - ESFA, COMUNICA:

- Que a oferta das reposições de aulas referentes ao período de 17 de março de 2020 à 20 de março de 2020 será discutida junto ao Colegiado de cada Curso e comunicada aos alunos respeitando, obrigatoriamente, a carga horária por componente curricular correspondente;
- **A prorrogação da suspensão das atividades acadêmicas presenciais dos Cursos de Graduação da ESFA no período de 23 de março de 2020 à 04 de abril de 2020.**
- Que a oferta das **aulas teóricas** de todos os Cursos Superiores da ESFA, correspondente ao período de 23 de março de 2020 à 04 de abril de 2020, será realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma *Moodlerooms*;
- Que o professor estará *on line* no ambiente virtual de aprendizagem, conforme horário regular de aulas, garantindo a interação e a qualidade do serviço educacional prestado;
- Que o acadêmico deverá acessar a Plataforma *Moodlerooms* e estar *on line* nos seus respectivos horários de aulas;

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

- Que o acesso à Plataforma *Moodlerooms* deverá ser realizado por meio do Portal do Aluno na opção de links, *Moodlerooms*;
- Que a presença do acadêmico, bem como a pontuação das atividades ofertadas, estará condicionada a efetiva participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma *Moodlerooms*;
- Que as Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC serão realizadas na Plataforma *Moodlerooms*;
- Que os Estágios Obrigatórios estarão suspensos no período de 23 de março de 2020 à 04 de abril de 2020. As estratégias para cumprimento deste componente curricular serão debatidas pelos respectivos Colegiados de Cursos e, informado à comunidade acadêmica.
- Que o calendário de reposição das aulas práticas, laboratoriais, clínicas e de campo será proposto pelo Colegiado de Curso, submetido à aprovação do Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE e, igualmente, informado à comunidade acadêmica;
- Que a prorrogação ou não do período de suspensão das aulas presenciais dependerá das definições dos Órgãos Reguladores da Educação e que a atualização das informações será realizada por meio dos canais oficiais de comunicação da Instituição.

Contamos com a compreensão de todos no compromisso com o bem-estar coletivo.

Santa Teresa, 18 de março de 2020.

Atenciosamente,

  
Frei José Wiliam de Corrêa Araújo

Diretor Geral da ESFA